Masp 1073646-0, Elci Alves da Silva, Auxiliar de Seguridade Social, por l mês, referente ao 3º quinquênio.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1181434-0, Ivanete dos Santos, a partir de 17/03/2020.
TORNA SEM EFEITO o ato referente à servidora, Masp 1073284-0, Elizabeth Lugas Machado Araúio, que judefere a usufruto de Éfries prê-

Elizabeth Lucas Machado Araújo, que indefere o usufruto de férias prêmio, no período de 07/04 a 07/05/2020, publicado em 08/04/2020. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

08 1343923 - 1

ATO DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERALIS nomeia, nos termos dart. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, \$ 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro
de 2011, ALEXANDRE RESENDE FRAGA, Masp 1073346-7, para
o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100031, de recrutamento amplo, para responder pela Gerência Técnica Assistencial Hospitalar, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG

08 1344173 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.147, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Juiz de Fora, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os crítérios de rateio dos recursos de transferências para a estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de

Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Unico de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Unico de Saúde;

de Saude; - a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos fede-rais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único

- o Oficio nº 0008/2020/SS/Gabinete do município de Juiz de Fora que

solicita aumento de teto MAC/PPI; - o Parecer n°001 - SES/URSJFO-NREG de 23 de janeiro de 2020, que - o Parecer nº001 - SES/URSJFO-NREG de 23 de janeiro de 2020, que consideração a solicitação feita pela secretaria de saúde de Juiz de Fora - MG (SEI – 10586477), relacionada a incorporação de Recursos Financeiros Federais ao Teto da Média e da Alta Complexidade (MAC), de acordo com a Nota Informativa da Subsecretaria de regulação da Secretaria de Estado de Minas Gerais (SES/MG) de 12 de Julho de 2019 (SEI 6135807), segue abaixo análise do estudo realizado pelo Núcleo de Regulação da Superintendência Regional de Juiz de Fora; - o Oficio nº 105, de 07 de abril de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional

(CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Juiz de Fora, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R\$ 15.349.603,71 (quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e setenta e um centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-TORNA

SEM EFEITO
Torna sem efeito o Ato de 03/04/2020, referente ao Afastamento Prerona sem ereito o Ato de 03/04/2020, referente ao Afastamento Pre-liminar a Aposentadoria nos termos do artigo 6º da Emenda à Cons-rituição Federal nº41/03, da servidora: MASP. 382.466-1 Rossimeide Aparecida da Silva, a partir de 11/02/2020, referente ao cargo Auxi-liar de Apoia o Gestão e Atenção a Saúde - IV-G por está aguardando em exercício

08 1344235 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor PERISSON MEIRELES SANGUINETTE, MASP 665.89º-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100240, a partir de 08/04/2020.

08 1343906 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNIERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora FLAVIA LUCIA ABREU RABELO, MASP 1398716-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100230, a partir de 07/04/2020.

08 1344038 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÉMIO - TORNA SEM EFEITO 10 RNA RIA DE 10 RNA RIA DE 10 RNA RIA DE 10 RNA RIA DE 10 RNA ALDRED PINTO 1ASBIK, publicado em 14/02/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 13/04/2020, VINC. 10 RNA RIA DE 11 RNA SA 24749-9, VERA LUCIA CARVALHO CRISTO REZENDE DOS SANTOS, publicado em 10/10/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 04/05/2020; Masp 919365-7, ROGERIO MOREIRA BICALHO, publicado em 03/12/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/05/2020; Masp 919365-7, ROGERIO MOREIRA BICALHO, publicado em 03/12/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 04/05/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAO (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1204503-5, DANIEL RODRIGO SANTOS DUARTE
DE ALMEIDA, publicado em 08/04/2020, por 3 mês (es) referente ao
2º quinquênio, a partir de 27/05/2020, leia-se: por 3 mês (es) referente
(s) ao 1º quinquênio a partir de 27/05/2020, MASP 341857-1, NUBIA
ROBERTA DÍAS, publicado em 08/04/2020, por 1 mês (es) referente
ao 5º quinquênio, a partir de 13/04/2020, leia-se: por 3 mês (es) referente
(s) ao 5º quinquênio a partir de 13/04/2020; MASP 375128-6,
EDSON FERREIRA ANDRADE, publicado em 20/11/2019, por 1
mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/05/2020, leia-se: por
1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/07/2020.

08 1344213 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº117, DE 08 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PRE N°117, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Registro e Atuaçãode Bolsistas e Colaboradores, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do

Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro

de 2011, RESOLVE:

de 2011, RESOLVE. Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Registro e Atuação de Bolsistas e Colaboradores, no âmbito da Fundação

Hemominas. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Porta-ria PRE № 218/2019 de 19 de junho de 2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 118, DE 08 DE ABRIL DE 2020. Concede Aposentadoria A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

qezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, a servidora RACHEL GALEOTA, MASP 1049778-2, CPF 270.690.796-72, Cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Nivel V, Grau C, a partir de 04 de outubro de 2019, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/2003.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE Nº119, DE 08 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA PRE N° 119, DE vo DE ADMINISTE CONCEDE ADMINISTRATION DE CONC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

PORTARIA FUNED N.º 033, DE 07 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor FABIANO NARCISO PASCHOAL, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5021704-74.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência nº. 229/2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005.

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5021704-74.2020.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo)

CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência nº. 229/2020; RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria

Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5021704-74.2020.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria nº. 229/2020, ao servidor ocupante de

cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2020. MAURÍCIO ABREU SANTOS Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere os art. 1º da PORTARIA FUNED Nº 033/2020)										
NOME MASP ADM CARREIRA NIVEL GRAU PUBLICAÇÃO VIGENCIA										
FABIANO NARCISO PASCHOAL	1186276-0	1	AST	II	В	28/02/2018	07/01/2018			
FABIANO NARCISO PASCHOAL 1186276-0 1 AST II C 10/01/2020 07/01/2020										

ANEXO II se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED Nº 033/2020

(a que se fefere o art. 2 da l'OKIAKIA l'ONED IV 055/2020)								
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA		
FABIANO NARCISO PASCHOAL	1186276-0	1	AST	III	A	23/05/2017		
FABIANO NARCISO PASCHOAL	1186276-0	1	AST	IV	A	23/05/2019		

08 1343996 - 1

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 23/08/2019 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	A partir de
14270904	CLARA GUERRA DUARTE	DIOM/DECD/SVR	20/03/2020
11785888	SARA ARAUJO VALLADAO	DIOM/DECD/SVR	18/03/2020
13789268	JULIANE RODRIGUES SILVA	DIOM/DECD/SGAB	10/03/2020
12054037	JOAO CESAR DA SILVA	DIOM/DECD/SGAB	18/03/2020
12018958	VIVIANE DAS GRAÇAS RIBEIRO	DIOM/DECD/SGAB	18/03/2020

Art. 2º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020 MAURICIO ABREU SANTOS Presidente da FUNED

08 1343888 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alinea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, o servidor Paulo Cesar Rodrigues Masp 11688041, do cargo de provi-mento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, nível III, grau C, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 31 de março de 2020.

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO ANTECIPADO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869 de 5/7/1952 da servidora Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira, MASP 12102919, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia III, a partir de 08/04/2020.

08 1343887 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Unidade Executora / Assistencial: Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
Ficam designados os servidores abaixo listados, lotados na Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHE-MIG, como representantes da Administração Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato SIAD nº, 9210931, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços Continuados deVigilância Armada e Segurança Patrimonial, conforme atribuições dispostas na Portaria Presidencial FHEMIG nº. 1.543 de 31 de Janeiro de 2019, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

FUNÇÃO	NOME/MASP	UNIDADE ASSISTENCIAL EXECUTORA	CIÊNCIA DO SERVIDOR
GESTOR DO CONTRATO	José Maria de Oliveira- Masp: 1051017-0	CSPD / FHEMIG	
GESTOR ADMINISTRATIVO (1)	Karina Alves Ribeiro- Masp: 1461415-0	CSPD/ FHEMIG	

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2010 Claudinei Emídio Campos Masp 1089191-9

08 1343867 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 404/2020 RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1361/2018, publicado no "MG" de 18/09/2018, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por

Onde se lê:

SKE	NOME	IVIZAST	IN ADM	CARREIRA					VIGENCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	8020018	2	PEB	II	J	II	L	07/01/2017
Leia-se:									
SRE	NOME	MASP	N° ADM	CARREIRA	SITUA ATU		NOVO E GI		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	8020018	2	PEB	III	J	III	L	07/01/2017

Nº ADM CARREIRA

Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

08 1343752 - 1

SITUAÇÃO NOVO NÍVEL

VIGÊNCIA

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 405/2020 RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO nº 402/2018, publicado no "MG" de 06/04/2018 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção no grau

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	ATUÁL		E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	942775-8	2	PEB	III	Н	III	I	01/01/2016
Leia-se:	.eia-se:								
SRE	NOME	MASP	N° ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
			ADM		NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	942775-8	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2016

08 1343748 - 1

